



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 487 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1144/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:14:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, a viabilidade de realizar um estudo para a implementação de consultas pediátricas domiciliares, voltadas especificamente para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências reconhecidas por laudo médico.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base na importância da visita domiciliar realizada por pediatras, uma prática que possibilita um acompanhamento mais próximo, contínuo e personalizado. Esse atendimento personalizado facilita a identificação de necessidades específicas de cada criança, permitindo que os médicos ofereçam orientações adequadas e individualizadas aos pais e cuidadores, promovendo um cuidado mais eficiente e focado no bem-estar da criança.

Essa abordagem se torna ainda mais relevante para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências, que muitas vezes demandam um olhar atento e especializado, além de intervenções mais frequentes e adequadas às suas particularidades. A visita domiciliar também desempenha um papel fundamental na redução do estresse e da sobrecarga emocional das famílias, ao minimizar a necessidade de deslocamento para consultas, o que proporciona maior conforto, acessibilidade e conveniência no atendimento médico.

Além disso, essa prática contribui para a criação de um ambiente mais acolhedor e de confiança, o que é essencial para o desenvolvimento da criança e para o fortalecimento do vínculo entre a família e a equipe médica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 03/04/2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES


REINALDO SANTOS
VEREADOR

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

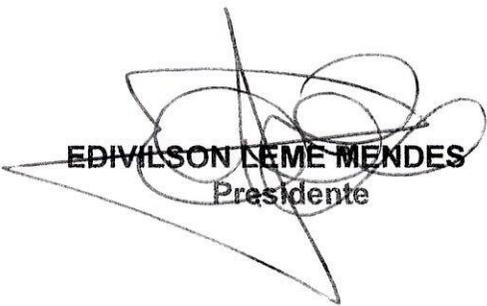
Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 18

Pâmela